

AUTÓGRAFO Nº 161/2023
(Projeto de Lei nº 169/2023)

“Denomina logradouro como Estrada Municipal Lazaro Miquelini.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “**Estrada Municipal Lazaro Miquelini**” a SCR-607, localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 2,5 quilômetros, com início: -22.55289777927445, -46.48606714706819 e fim: -22.53748818492927, -46.49372485365373, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Bittencourt Balderi - Vereador – PSDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

